



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.465/2022/CMMB

Matias Barbosa, 08 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.35/2022 que “Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

*Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro*

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativebarbosa

/camaradematiabarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.068/2022/CFOTC

Matias Barbosa, 08 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator –desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.35/2022 que “Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.  
Diego Damasceno Milioni  
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 15 DE JULHO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Diego Damasceno Milioni membros da comissão, ausente o Vereador Julimar de Assis Souza. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Relator no Projeto de Resolução nº.12/2022, suplente do Relator nos Projetos de Lei nº.35/2022 e n.37/2022 e suplente da Presidente no Projeto de Resolução nº.09/2022. Havendo número regimental a Presidente, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a vigésima reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.22/2022 que "Altera o artigo 1º da Lei 802 de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a divisão de transportes" Projeto de Lei nº.33/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências." Projeto de Lei nº.35/2022 que "Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)." Projeto de Lei nº.37/2022 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.09/2022 que "Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG." Projeto de Resolução nº.12/2022 que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo." Após analisar o Projeto de Lei nº.22/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente. Quanto ao Projeto de Lei nº.33/2022 a Comissão pediu vista. Em se tratando do Projeto de Lei nº.35/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente. Quanto ao Projeto de Lei nº.37/2022 o Relator opinou contrário, tendo em vista o direito constitucional à privacidade prevalecer sobre o direito à informação pleiteado no referido projeto, sendo acompanhado pela Presidente. No que se refere ao Projeto de Resolução nº.09/2022 o Relator votou contrário sendo acompanhado pelo Presidente. Em se tratando do Projeto de Resolução nº.12/2022 o Relator opinou contrário sendo acompanhado pela Presidente. Não havendo mais proposições a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e dez minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de julho de 2022.

Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relator: Diego Damasceno Milioni

Suplente do Relator no Projeto de Resolução n.12/2022.

Suplente do Relator nos Projetos de Lei nº.35/2022 e n.37/2022.

Suplente da Presidente no Projeto de Resolução n.09/2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiiasbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.35/2022

### RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Diego Damasceno Milioni foi protocolada em 13 de junho de 2022, a Proposição de Lei nº.35/2022 que "Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

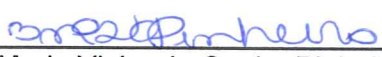
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado respectivamente pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.35/2022, sendo acompanhado pela Presidente.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.35/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de julho de 2022.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

**APROVADO**

Sala das Comissões 15 / 07 / 2022

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO